DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Sexta-feira, 02 de setembro de 2022 **Ano VIII | Edição nº 1279** **Página 1 de 16**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Atas de Sessões 3
Homologação / Adjudicação 9
Outros Atos 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
PREGÃO PRESENCIAL Registro de Preços Nº 62/2022.

Acha-se aberto no Serviço de Licitações desta Prefeitura o Pregão Presencial epigrafado, tendo por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção de faixas, adesivos e banners, para atendimento de diversas Secretarias, para compra parcelada, conforme necessidades. **Prazo limite para entrega dos envelopes e credenciamento**: as **09h00min** horas do dia **21/09/2022**. O edital completo e demais informações serão obtidos no Serviço de Licitações da Prefeitura, na Rua Dr. Washington Luiz, nº 188, das 08h00min às 17h00min, segunda à sexta-feira, como também pelo site www.guara.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 01 de setembro de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA - Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
PREGÃO PRESENCIAL Registro de Preços Nº 62/2022.

Acha-se aberto no Serviço de Licitações desta Prefeitura o Pregão Presencial epigrafado, tendo por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção de faixas, adesivos e banners, para atendimento de diversas Secretarias, para compra parcelada, conforme necessidades. Prazo limite para entrega dos envelopes e credenciamento: as 09h00min horas do dia 21/09/2022. O edital completo e demais informações serão obtidos no Serviço de Licitações da Prefeitura, na Rua Dr. Washington Luiz, nº 188, das 08h00min às 17h00min, segunda à sexta-feira, como também pelo site www.guara.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 01 de setembro de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA - Prefeito Municipal

.....

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000128/22
PREGÃO PRESENCIAL n.º 61
Sessão: 1
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO VAN PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAUDE
Detalhamento do Objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO VAN PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAUDE

Na data de 01 de setembro de 2022, às 09:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
13362	20/03/2020	AMAURI JORGE CHAMARELLI	Pregoeiro	172.540.088-08	24204041-x
13362	20/03/2020	JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES	Equipe de Apoio	395.972.088-22	463512820

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Pregoeiro (a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
109212 Sim	4N COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA. KARINA EIRAS STEVANATO	ME 254.699.118-37	45.398.060/0001-42 23.099.048	Sim
109213 Sim	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA RODNEY RODRIGUES GOMES	ME 064.103.446-60	22.310.550/0001-40 10.365.807	Sim
109211 Sim	GALEGO REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA MARCO ANTONIO ROQUE	LTDA 131.154.788-60	10.405.133/0001-00 19.355.981	Não
109209 Sim	NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA CESAR HENRIQUE DE MORAES SILVA	EPP 301.180.148-70	12.648.292/0001-52 26.135.183	Sim
109210 Sim	R & K COMERCIO E SERVICOS DE ADAPTACOES DE VEICULO MAURO DUARTE MEGDA	ME 021.512.298-40	36.325.672/0001-14 10.690.416	Sim

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.
Ao término do credenciamento, o Sr (a).Pregoeiro (a) auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA
Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

Item 1 Classif.	Código 100.001.029 Código	Descrição do Produto/Serviço VÉICULO TIPO VAN Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade UN Valor Unitário	Quantidade 1 Valor Total	Status Lance
1	109213	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA		299.900,00	299.900,00	Classificado S
2	109212	4N COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA.		300.000,00	300.000,00	Classificado S
3	109210	R & K COMERCIO E SERVICOS DE ADAPTACOES DE VEICULO		300.595,00	300.595,00	Classificado S
4	109211	GALEGO REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA		330.500,00	330.500,00	Classificado N
5	109209	NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA		360.500,00	360.500,00	Classificado N

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO
Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A

sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item 1 Rodada	Nº Lance	Código 100.001.029 Código	Descrição do Produto/Serviço VÉICULO TIPO VAN Proponente / Fornecedor	Unidade UN % Desconto	Quantidade 1 Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
1	1	109210	R & K COMERCIO E SERVICOS DE ADAPTACOES DE VEICULO	0,00		Declina	01/09/2022 09:29:20
1	2	109212	4N COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA.	0,00		Declina	01/09/2022 09:29:25
		109213	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA	0,00	299.900,00	Finalizado	01/09/2022 09:29:46

SITUAÇÃO DOS ITENS

Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação. As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código Cod. Forn	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Melhor Preço	Quantidade Situação/Obs.
1	100.001.029 109213	VÉICULO TIPO VAN B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA	UN 299.900,00	1 Aceito através de Lance

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
109212	4N COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA.	ME	KARINA EIRAS STEVANATO	Apto à Negociação
109213	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA	ME	RODNEY RODRIGUES GOMES	Habilitado
109211	GALEGO REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	LTDA	MARCO ANTONIO ROQUE	Apto à Negociação
109209	NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA	EPP	CESAR HENRIQUE DE MORAES SILVA	Apto à Negociação
109210	R & K COMERCIO E SERVICOS DE ADAPTACOES DE VEICULO	ME	MAURO DUARTE MEGDA	Apto à Negociação

ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) adjudicou o os itens do pregão as empresas:

Item Código	Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Adjudicado	Quantidade Marca
1 109213	100.001.029	VÉICULO TIPO VAN B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA	UN Sim	1

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado a (o) Sr (a) Prefeito Municipal para homologação. Informou ainda o(a) Sr(a) Pregoeiro(a) aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os envelopes documentos de habilitação que não foram abertos estariam à disposição no Serviço de Licitação, na rua Dr. Washington Luiz, nº 188, em horário comercial para retirada pelos interessados, decorridos 10 (dez) dias após a assinatura do contrato pela Adjudicatária. Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

RECURSO

Após a declaração da licitante vencedora, não houve intenção de recurso manifestada pelo(s) representante(s) presente(s).

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	109213 Código	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA CNPJ: 22.310.550/0001-40 R ANTONIO MOISES SAADI, 470 ******** - PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP: 14095-230	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

		Telefone: (16) 9206-7227 Descrição do Produto/Serviço				
1	100.001.029	VÉICULO TIPO VAN	UN	1	299.900,00	299.900,00
		Total do Proponente				299.900,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

OCORRÊNCIAS
Não houve.

ASSINAM
Comissões / Portarias:

_____

AMAURI JORGE CHAMARELLI
CPF.: 172.540.088-08
RG.: 24204041-x
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 13362 DE 20/03/2020

_____

JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES
CPF.: 395.972.088-22
RG.: 463512820
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 13362 DE 20/03/2020

Proponentes:

_____

Representante: KARINA EIRAS STEVANATO
CPF.: 254.699.118-37
RG.: 23.099.048
Empresa: 4N COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA.

_____

Representante: RODNEY RODRIGUES GOMES
CPF.: 064.103.446-60
RG.: 10.365.807
Empresa: B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA

_____

Representante: MARCO ANTONIO ROQUE
CPF.: 131.154.788-60
RG.: 19.355.981
Empresa: GALEGO REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

_____

Representante: CESAR HENRIQUE DE MORAES SILVA
CPF.: 301.180.148-70
RG.: 26.135.183
Empresa: NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA

_____

Representante: MAURO DUARTE MEGDA
CPF.: 021.512.298-40
RG.: 10.690.416
Empresa: R & K COMERCIO E SERVICOS DE ADAPTACOES DE VEICULO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000099/22
PREGÃO PRESENCIAL n.º 51
Sessão: 1
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA, PINTURA E TAPEÇARIA NOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL
Detalhamento do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA, PINTURA E TAPEÇARIA NOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL

Na data de 31 de agosto de 2022, às 09:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
13362	20/03/2020	AMAURI JORGE CHAMARELLI	Pregoeiro	172.540.088-08	24204041-x
13362	20/03/2020	JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES	Equipe de Apoio	395.972.088-22	463512820

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Pregoeiro (a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
1866 Sim	JEAN CARLOS BRANQUINHO GUARA JEAN CARLOS BRANQUINHO	ME 172.231.788-41	04.415.223/0001-70 26.621.627-4	Sim

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.
Ao término do credenciamento, o Sr (a).Pregoeiro (a) auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA
Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

Item 1 Classif.	Código 000.001.999 Código	Descrição do Produto/Serviço SERVICO FUNILARIA Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade HR Valor Unitário	Quantidade 5630 Valor Total	Status Lance
1	1866	JEAN CARLOS BRANQUINHO GUARA		45,00	253.350,00	Classificados
Item 2 Classif.	Código 000.002.001 Código	Descrição do Produto/Serviço SERVICO PINTURA Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade HR Valor Unitário	Quantidade 4060 Valor Total	Status Lance
1	1866	JEAN CARLOS BRANQUINHO GUARA		53,20	215.992,00	Classificados
Item 3 Classif.	Código 000.002.002 Código	Descrição do Produto/Serviço SERVICO TAPECARIA Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade HR Valor Unitário	Quantidade 2120 Valor Total	Status Lance
1	1866	JEAN CARLOS BRANQUINHO GUARA		52,00	110.240,00	Classificados

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO
Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item 1 Rodada	Nº Lance	Código 000.001.999 Código	Descrição do Produto/Serviço SERVICO FUNILARIA Proponente / Fornecedor	Unidade HR % Desconto	Quantidade 5630 Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
		1866	JEAN CARLOS BRANQUINHO GUARA	0,00	45,00	Finalizado	
		1866	JEAN CARLOS BRANQUINHO GUARA	1,11	44,50	Negociado	
Item 2 Rodada	Nº Lance	Código 000.002.001 Código	Descrição do Produto/Serviço SERVICO PINTURA Proponente / Fornecedor	Unidade HR % Desconto	Quantidade 4060 Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
		1866	JEAN CARLOS BRANQUINHO GUARA	0,00	53,20	Finalizado	
		1866	JEAN CARLOS BRANQUINHO GUARA	0,38	53,00	Negociado	
Item 3 Rodada	Nº Lance	Código 000.002.002 Código	Descrição do Produto/Serviço SERVICO TAPECARIA Proponente / Fornecedor	Unidade HR % Desconto	Quantidade 2120 Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
		1866	JEAN CARLOS BRANQUINHO GUARA	0,00	52,00	Finalizado	

SITUAÇÃO DOS ITENS

Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação. As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código Cod. Forn	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Melhor Preço	Quantidade Situação/Obs.
1	000.001.999 1866	SERVICO FUNILARIA JEAN CARLOS BRANQUINHO GUARA	HR 44,50	5630 Aceito apenas 1 Proposta
2	000.002.001 1866	SERVICO PINTURA JEAN CARLOS BRANQUINHO GUARA	HR 53,00	4060 Aceito apenas 1 Proposta
3	000.002.002 1866	SERVICO TAPECARIA JEAN CARLOS BRANQUINHO GUARA	HR 52,00	2120 Aceito apenas 1 Proposta

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
1866	JEAN CARLOS BRANQUINHO GUARA	ME	JEAN CARLOS BRANQUINHO	Habilitado

ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) adjudicou o os itens do pregão as empresas:

Item Código	Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Adjudicado	Quantidade Marca
1 1866	000.001.999	SERVICO FUNILARIA JEAN CARLOS BRANQUINHO GUARA	HR Sim	5630
2 1866	000.002.001	SERVICO PINTURA JEAN CARLOS BRANQUINHO GUARA	HR Sim	4060
3 1866	000.002.002	SERVICO TAPECARIA JEAN CARLOS BRANQUINHO GUARA	HR Sim	2120

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado a (o) Sr (a) Prefeito Municipal para homologação. Informou ainda o(a) Sr(a) Pregoeiro(a) aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os envelopes documentos de habilitação que não foram abertos estariam à disposição no Serviço de Licitação, na rua Dr. Washington Luiz, nº 188, em horário comercial para retirada pelos interessados, decorridos 10 (dez) dias após a assinatura do contrato pela Adjudicatária. Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

RECURSO

Após a declaração da licitante vencedora, não houve intenção de recurso manifestada pelo(s) seguinte(s) representante(s) presente(s).

ENCERRAMENTO
Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	1866 Código	JEAN CARLOS BRANQUINHO GUARA CNPJ: 04.415.223/0001-70 R DEPUTADO JOAO DE FARIA, 1036 COMERCIO - CENTRO, GUARA - SP, CEP: 14580-000 Telefone: (16)3831-4476 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	000.001.999	SERVICO FUNILARIA	HR	5630	44,50	250.535,00
2	000.002.001	SERVICO PINTURA	HR	4060	53,00	215.180,00
3	000.002.002	SERVICO TAPECARIA	HR	2120	52,00	110.240,00
		Total do Proponente				575.955,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

OCORRÊNCIAS
Não houve.

ASSINAM
Comissões / Portarias:

_____

AMAURI JORGE CHAMARELLI
CPF.: 172.540.088-08
RG.: 24204041-x
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 13362 DE 20/03/2020

_____

JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES
CPF.: 395.972.088-22
RG.: 463512820
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 13362 DE 20/03/2020

Proponentes:

_____

Representante: JEAN CARLOS BRANQUINHO
CPF.: 172.231.788-41
RG.: 26.621.627-4
Empresa: JEAN CARLOS BRANQUINHO GUARA

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO os procedimentos do Pregão Presencial n° **61/22,** Processo n° **128/22,** para a AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO VAN PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAUDE, conforme necessidades, como também, os atos do pregoeiro designado que adjudicou o objeto do certame as seguintes empresas:

Item	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA CNPJ: 22.310.550/0001-40 R ANTONIO MOISES SAADI, 470 ******** - PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP: 14095-230 Telefone: (16) 9206-7227 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	VÉICULO TIPO VAN	UN	1	299.900,00	299.900,00
	Total do Proponente				299.900,00

e demais condições oferecidas em sua proposta.

GUARÁ, em 01 de setembro de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO os procedimentos do Pregão Presencial n° **51**, Processo n° **000099/22**, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA, PINTURA E TAPEÇARIA NOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL, conforme necessidades, como também, os atos do pregoeiro designado que adjudicou o objeto do certame as seguintes empresas:

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
1866-JEAN CARLOS BRANQUINHO GUARA	3	0,00	575.955,00
Total	3		575.955,00

e demais condições oferecidas em sua proposta.

GUARÁ, em 31 de agosto de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARÁ - SP

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO – INSCRIÇÃO Nº 01, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

LEONARDO DONIZETI CANDIDO DOS SANTOS, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Comarca de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas na Lei Federal n.º 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, Lei Municipal n.º 976/92 e n.º 1.130/98, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o presente edital para cadastramento - inscrição de entidades públicas ou privadas, sem fins lucrativos, com finalidade social e que desempenham atividades de caráter essencial voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes, com vista à percepção dos recursos provenientes das doações destinadas pelos declarantes de Imposto de Renda, tanto pessoa física, quanto jurídica nos limites da lei.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Considerando a necessidade de realização de chamamento público, conforme determina a Lei Federal 13.019/2014 e suas normatizações, **resolve**, estabelecer procedimentos e tornar público este Edital de Chamamento – Inscrição para realização de processo de análise documental referente às entidades governamentais e não governamentais que assim desejem, nos termos do Art. 90 e 91 Lei Federal n.º 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, bem como as Resoluções 71/2001 e 164/2014, ambas, do CONANDA, a Lei Federal 12.010/2009 e que desejem ter projetos financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guará – FMDCA.

As entidades interessadas terão o prazo de **04 dias** para apresentarem o pedido de inscrição (05, 06, 08 e 09, do mês de setembro), sendo que este prazo poderá ser prorrogado por igual período, à liberdade deste conselho.

O procedimento de inscrição das entidades obedecerá três etapas distintas, a saber: **i)** Recebimento dos documentos necessários e elencados que trata este edital; **ii)** A aprovação dos documentos apresentados pela entidade; e **iii)** Expedição de registro.

CAPÍTULO I – DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 1º. Para a expedição do registro é necessário a apresentação dos seguintes documentos, em conformidade com o Art. 91 da Lei Federal n.º 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, a serem entregues de forma digital em formato PDF, via e-mail, para o endereço cmdca@guara.sp.gov.br ou em envelope lacrado, junto à Prefeitura Municipal de Guará, Rua Washington Luis, nº 146 – Centro – Guará/SP, das 8:00 às 12:00, A/C CMDCA, a saber:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARÁ - SP

I - Comprovação por registros fotográficos de que a entidade oferece instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança; (fotos da entidade ou onde o projeto é realizado).

II – Apresentação de plano de trabalho compatível com os princípios da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e enquadrado em um dos eixos apresentados:

a) Esporte, Cultura e Lazer: realização de projetos e/ou ações ligadas à promoção do esporte, cultura e lazer que tenham como foco a inclusão social, protagonismo, ampliação de visão de mundo e ações preventivas.

b) Emprego: formação, aperfeiçoamento e/ou qualificação profissional do adolescente apoio à entrada no mercado de trabalho ou geração de renda.

c) Formação para Conselheiros do CMDCA e Conselho Tutelar: formação para qualificar a atuação dos Conselheiros e fortalecer as ações de garantia e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

d) Ações de proteção à vida e à saúde: realização de projetos e/ou ações ligadas à conscientização e prevenção acerca da mortalidade infantil, bem como jovens e adolescentes e investimento em unidades hospitalares garantindo o atendimento adequado de crianças e adolescentes.

e) Educação: cursos, palestras e workshops para o desenvolvimento educacional e aperfeiçoamento acadêmico de crianças e jovens.

III - Esteja devidamente registrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, bem como possua estatuto aprovado e registrado nos órgãos competentes;

IV - Apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Tributos – CND municipal, estadual e federal;

V – Apresentação de Certidão Negativa do Distribuidor Criminal (estadual, federal, militar estadual e militar federal) dos dirigentes (presidente e tesoureiro) bem como do quadro de funcionários.

CAPÍTULO II – DA ANÁLISE

Art. 2º. Toda a documentação apresentada será analisada de forma técnica e objetiva pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em Reunião Extraordinária para este propósito, sendo deliberada a aceitabilidade ou não da inscrição.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARÁ - SP

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

§ 1º Quando da não aceitabilidade, poderá a instituição solicitar reanálise, juntando documentos extras, quais julgar necessários, para nova apreciação deste Conselho, observada a data limite estipulada neste edital.

CAPÍTULO III – DA EMISSÃO DOS REGISTROS

Art. 3º. Após a análise serão expedidos os registros das instituições governamentais ou não governamentais, com validade de 04 (quatro) anos, de acordo com o Art. 91, § 2º Lei Federal n.º 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, bem como listagem para publicação junto ao Diário Oficial do Município.

§ 1º Haverá a necessidade de revalidação anual durante o período sempre até o dia 31 de janeiro do ano subsequente mediante requerimento do interessado.

CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 4º. Em caso de omissão do presente Edital, deverá ser seguido o estabelecido na Lei Federal n.º 13.019/14 e suas alterações no que couber bem como por deliberação do CMDCA em reunião extraordinária destinada para tal fim.

Art. 5º. O calendário do presente edital é o seguinte:

ETAPA	DESCRIÇÃO	DATA
1	Publicação do edital de chamamento público	02.09.2022
2	Envio das documentações	05 a 08.09/2022
3	Divulgação de resultado	12.09.2022
4	Prazo final para solicitação de reanálise	13 e 14.09.2022
5	Publicação do resultado final	16.09.2022

Art. 6º. Integram o presente edital os Anexos:

Anexo I – Modelo de Ofício

Art. 7º. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Guará, Estado de São Paulo.

assinado no original
LEONARDO DONIZETI CANDIDO DOS SANTOS
Presidente do CMDCA de Guará

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARÁ - SP

CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ANEXO I

MODELO DE OFÍCIO

A (nome da Organização da Sociedade Civil – OSC), inscrita no CNPJ, sob o n.º 00.000.000/0000-00, com sede administrativa sito à (endereço completo), representada pelo seu Presidente, Sr. ( ), abaixo assinado, portador da Cédula de Identidade RG sob o n.º e do CPF sob o n.º , a fim de participar do Edital de Chamamento - Inscrição – 01/2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Guará, para Registro da Instituição, vem apresentar a documentação anexa a este.

Guará, 00 de setembro de 2022.

Nome Completo
Presidente

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

DECISÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº : 02/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº : 02/2022

1. Trata-se de recurso interposto pela empresa **Binário Tecnologia Distribuidora Eireli** (CNPJ nº 02.274.279/0001-24), contra decisão proferida pela Pregoeira e Equipe de Apoio, **fl. 112**, que desclassificou a proposta apresentada pela referida empresa, por não atendimento aos requisitos previstos no Edital.

2. O recurso é tempestivo, porém, não prospera. Vejamos:

3. O Edital de Licitação, em seu Anexo I, Termo de Referência, prevê como objeto do certame Notebook/Microcomputador Portátil, com processador com as seguintes especificações:

> "Intel Core i5 ou superior, 04 núcleos, 08 Threads; com suporte 32 e 64 bits, utilização de sistemas operacionais de 64 bits e controlador de memória, com extensões de virtualização.
> O modelo do processador ofertado deverá ser explicitado na proposta de fornecimento. O processador deverá estar em linha de produção pelo fabricante e ter sido lançado a partir de janeiro de 2021. Não serão aceitos processadores descontinuados".

4. Conforme se infere dos documentos apresentados pela empresa recorrente, esta apresentou em sua proposta o Notebook Intel Core i3 (**NOTEBOOK/MICROCOMPUTADOR VAIO FE 1215U P.12° 256 GB 8 GB MEMÓRIA**), **fl. 176.**

5. Não obstante as alegações contidas nas razões recursais, tem-se que, de fato, o aparelho apresentado pela recorrente não se enquadra nas configurações exigidas pelo Edital.

6. De pronto, observa-se que o processador oferecido - Intel Core i3 - não respeita o

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – centro – Guará/SP – CEP: 14580-000
Telefone: 16 3831-3262/3905 – www.camaraguara.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

estabelecido na licitação, pois difere do mínimo exigido, qual seja, Intel Core i5 ou superior.

7. Cediço que dentre os processadores Intel, o Core i3 é tido como o mais básico e de baixo custo, i5 é o intermediário, e i7 e i9 são processadores avançados, e de custo mais elevado.

8. A alegação de que, a despeito do processador diferente, as demais especificações deste acarretariam em desempenho superior não alteram o fato de que o processador apresentado desatende aos requisitos mínimos previstos no Edital.

2

9. Verifica-se, ainda, que os comparativos apresentados junto às razões recursais não guardam correlação exata de especificações entre os Notebooks neles constantes e o exigido pelo Edital. A título exemplificativo, vê-se que o aparelho Intel Core i5 descrito no comparativo apresenta frequência clock de 1.3 GHz, inferior, portanto, ao mínimo exigido no certame, que é de 1.6 GHz. Desta feita, o comparativo apresentado foi realizado com processador i5 inferior ao exigido.

10. Desta feita, nega-se provimento ao recurso de **fl. 113** (razões recursais **fls. 198/201**), mantendo-se na íntegra a decisão proferida pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

11. Publique-se.

Guará/SP, 31 de agosto de 2022.

Flávio Roberto Chaude
Presidente da Câmara Municipal

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – centro – Guará/SP – CEP: 14580-000
Telefone: 16 3831-3262/3905 – www.camaraguara.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner